



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 517

## **PROJETO DE LEI Nº /2017**

### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA LENIRA APARECIDA DE LIMA VIEIRA DIAS À RUA "G" DO RESIDENCIAL VENEZA**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua "G" do Residencial Venezia passa a denominar-se "**Rua Lenira Aparecida de Lima Vieira Dias**".

**Art. 2º** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**, em 07 de agosto de 2017.

**VINÍCIUS GUILHERME SIMILI**  
*Vereador - PDT*

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

Ao propormos, como designação da Rua “G” do Residencial Veneza, com o nome da Senhora Lenira Aparecida de Lima Vieira Dias, temos em mente homenagear uma grande mulher, que muito amou nossa cidade.

Em 18 de janeiro de 1965, nasceu em Assis, estado de São Paulo, a menina Lenira Aparecida de Lima, filha de Sirlei Aparecido de Lima e Corali Maria de Souza Lima. Alguns anos depois, nasceu seu irmão mais novo Wagner Sirlei de Lima, seu fiel e sempre amigo.

Já menina, mostrava e cativava a todos com simpatia, meiguice e sorriso carivante que lhe era peculiar. Sempre obediente aos pais e temente a Deus, visitava anualmente a cidade de Aparecida do Norte, no estado de São Paulo.

Lenira foi uma garota que por onde passava colecionava amigos e admiradores em função de sua delicadeza e o bom trato com todos, independente de quaisquer condições.

Já moça, com seus 18 anos, ingressou na UNESP - Campus de Assis, onde formou-se em Letras, nas áreas de Francês e Literatura Brasileira. Mesmo na faculdade, seus características continuavam a sobressair sobre os demais. Seu círculo de amizades, aumentando cada vez mais, com pessoas de todas as idades, turmas e gêneros.

Em 26 de maio de 1986, casou-se com Antonio Vieira Dias Neto, adotando o nome de casada Lenira Aparecida de Lima Vieira Dias. Desta data em diante, deixou seu diploma de lado e passou a trabalhar com seu sogro e cunhadas na Relojoaria Portuguesa, onde atendia à todos com a simpatia e delicadeza de sempre.

Em 29 de janeiro de 1989, nasceu seu primeiro filho, André Lima Vieira Dias, na cidade de Marília, que é formado no Curso Superior de Sistemas para Internet pela PUC do Paraná e mora em Londrina, onde trabalha e faz sua segunda graduação, de Engenharia de Software na Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Quase cinco anos depois, em 24 de setembro de 1993, nasceu sua filha Maria Augusta de Lima Vieira Dias, formada em Secretariado Executivo Trilingue pela Universidade Estadual de Londrina. Após cursos de especialização em Inglês e Planejamento Estratégico nos EUA, ingressou no mercado de trabalho, onde trabalha para uma Diretora Nacional de uma empresa americana. Também mora em Londrina, juntamente com seu pai e irmão.

Em 2008, uma das piores notícias aterrorizou a família. Um diagnóstico de câncer de mama. Um ano inteiro de lutas e sucessivas quimioterapias, que ao longo de muita luta resultou em uma cura incrível. Quatro anos se passaram, onde as palavras "doença", "câncer" e "tristeza" não faziam parte do vocabulário de Lenira e de toda sua família.

Em 2012, faltando um pouco menos de seis meses para a conclusão dos cinco anos perigosos do retorno da doença, a tão temida notícia foi dada novamente. Então, Lenira foi morar em Londrina para se tratar novamente da grave doença, agora em metástase pelo corpo. O destino a partir de então alterou o rumo de sua vida e de seus familiares outra vez. Passou por cansativos períodos de tratamentos quimioterápicos e radioterápicos, cirurgias e tratamentos alternativos. Foram longos anos de um tratamento doloroso e por demais cansativo.

Mesmo passando por esta terrível experiência, Lenira nunca perdeu o amor a vidas, o sorriso no rosto e muito menos questionava os desígnios de Deus.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 3

Era frequentadora assídua da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, onde conheceu várias pessoas desta comunidade cristão, que sempre rezavam por sua saúde. Até mesmo pessoas quem nem ao menos a conheciam rezavam por sua vida.

Durante quatro anos, Lenira lutou contra esta terrível doença, sem nunca perder a esperança em dias melhores, mesmo com inúmeros exames e cansativos tratamentos, sempre manteve a esperança na cura e acreditando em Deus.

No dia 04 de maio de 2016, esse anjo em terra, que levava o nome de Lenira, foi se encontrar com o Criador, onde hoje, olha e guia seu marido, filhos, família e a todos que um dia cruzaram seu caminho em vida.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome da Senhora Lenira Aparecida de Lima Vieira Dias, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES**, em 07 de agosto de 2017.

**VINÍCIUS GUILHERME SIMILI**  
**Vereador - PDT**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 517.**

